e) Declaração, emitida pelo serviço onde exerce funções, indicando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
f) Fotocópia do bilhete de identidade;
g) Cópias comprovativas dos elementos a que se refere a alínea *f*) do número anterior;
h) Cópia dos elementos comprovativos da situação do candidato relativamente a cada uma das alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no caso de não haver declarado sob compromisso de honra a sua situação, nos termos da alínea *h*) do n.º 12.1 anterior.

12.3 — A apresentação da documentação referida nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será porém dispensada nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do mesmo diploma, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

12.4 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do Edifício Central e da Reitoria, sito no Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, nos termos, respectivamente, do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo ainda notificados os candidatos relativamente à lista de classificação final.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

7 de Junho de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 13 610/2006 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003], foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

De 1 de Fevereiro de 2006:

Doutor Joaquim Arnaldo Carvalho Martins, professor catedrático — no período de 22 de Fevereiro a 1 de Março de 2006.
Doutor Vítor Brás de Sequeira Amaral, professor associado com Agregação — no período de 5 a 9 de Fevereiro de 2006.
Doutor Joaquim Manuel Henriques de Sousa Pinto, professor auxiliar — nos períodos de 4 a 12 de Fevereiro e de 22 de Fevereiro a 1 de Março de 2006.

De 6 de Fevereiro de 2006:

Doutora Maria Helena Figueira Vaz Fernandes, professora auxiliar — no período de 15 a 19 de Fevereiro de 2006.
Mestre Dina Fernanda da Costa Seabra, equiparada a professora-adjunta — no período de 1 de Fevereiro de 2006 a 31 de Janeiro de 2007.
Licenciada Ana Rita Assunção Teixeira, monitora — no período de 14 a 24 de Fevereiro de 2006.

De 9 de Fevereiro de 2006:

Doutor Anthony David Barker, professor associado — no período de 16 de Fevereiro a 16 de Maio de 2006.
Doutor Atílio Manuel da Silva Gameiro, professor associado — nos períodos de 5 a 8, de 18 a 20 e de 21 a 23 de Fevereiro de 2006.
Doutor João Paulo Trigueiros da Silva Cunha, professor associado — no período de 16 de Fevereiro a 6 de Março de 2006.
Doutor Carlos Manuel Azevedo Costa, professor auxiliar convidado — no período de 11 a 18 de Fevereiro de 2006.

De 10 de Fevereiro de 2006:

Doutor João Pedro Paiva Oliveira, professor catedrático — nos períodos de 1 de Fevereiro a 1 de Agosto de 2006.
Doutor Armando Jorge Morgado Alves de Oliveira, professor associado — no período de 20 a 27 de Fevereiro de 2006.
Doutora Ana Maria Oliveira e Rocha Senos, professora auxiliar — no período de 9 a 12 de Fevereiro de 2006.
Doutora Maria Elisabete Jorge Vieira da Costa, professora auxiliar — no período de 16 a 19 de Fevereiro de 2006.
Doutora Maria Margarida Tavares Lopes de Almeida, professora auxiliar — no período de 16 a 19 de Fevereiro de 2006.
Doutora Sara Carvalho Aires Pereira, professora auxiliar — no período de 19 a 26 de Fevereiro de 2006.

De 13 de Fevereiro de 2006:

Doutora Nilza Maria Vilhena Nunes da Costa, professora catedrática no período de 11 a 14 de Fevereiro de 2006.
Doutor Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, professor associado — no período de 22 a 27 de Fevereiro de 2006.
Doutor Manuel Carlos Serrano Pinto, professor catedrático convidado — no período de 25 de Fevereiro a 5 de Março de 2006.
Mestre Abdelilah Suisse, leitor — no período de 26 de Fevereiro a 5 de Março de 2006.

De 15 de Fevereiro de 2006:

Mestre Maria Fernanda da Silva Rodrigues, assistente convidada — no período de 1 de Fevereiro de 2006 a 1 de Fevereiro de 2007.

De 16 de Fevereiro de 2006:

Doutora Ana Maria Bastos Costa Segadães, professora associada com agregação — no período de 11 a 16 de Fevereiro de 2006.
Doutor José Fernando Ferreira Mendes, professor associado com agregação — nos períodos de 25 de Fevereiro a 3 de Março de 2007, de 7 a 9 de Março e de 11 a 16 de Março de 2006.
Doutor José António de Oliveira Simões, professor associado — no período de 4 a 30 de Março de 2006.

De 20 de Fevereiro de 2006:

Doutor Jorge Ribeiro Frade, professor catedrático — nos períodos de 20 a 22 de Janeiro e de 19 de Março a 14 de Abril de 2006.
Doutor João António Labrincha Batista, professor associado com agregação — no período de 13 a 18 de Março de 2006.
Doutor Rui Armando Gomes Santiago, professor associado com agregação — no período de 19 a 21 de Fevereiro de 2006.
Doutor Atílio Manuel da Silva Gameiro, professor associado — no período de 26 a 28 de Fevereiro de 2006.
Doutor António José Ribeiro Miranda, professor auxiliar — no período de 6 a 11 de Março de 2006.
Doutor António Luís Jesus Teixeira, professor auxiliar — no período de 19 a 27 de Fevereiro de 2006.
Doutor Carlos de Miguel Mora, professor auxiliar — no período de 1 a 4 de Março de 2006.
Doutor Paulo Bacelar Reis Pedreiras, professor auxiliar convidado — no período de 10 a 12 de Março de 2006.

De 22 de Fevereiro de 2006:

Doutora Ana Margarida Madeira Viegas de Barros Timmons, professora auxiliar — no dia 24 de Fevereiro de 2006.
Doutor Delfim Fernando Marado Torres, professor auxiliar — no período de 19 a 30 de Abril de 2006.
Doutor Alexandre Plakhov, professor associado convidado — no período de 7 a 13 de Março de 2006.

De 27 de Fevereiro de 2006:

Doutor Armando da Costa Duarte, professor catedrático — no período de 21 a 25 de Março de 2006.
Doutor Rui Jorge Morais Tomaz Vaiadas, professor associado com agregação — no período de 22 a 24 de Fevereiro de 2006.
Doutor Vítor Brás de Sequeira Amaral, professor associado com agregação — no dia 24 de Fevereiro de 2006.
Doutor Carlos Manuel dos Santos Ferreira, professor associado — no período de 23 a 24 de Fevereiro de 2006.
Doutor José Claudino de Pinho Cardoso, professor associado — no período de 22 a 25 de Março de 2006.
Doutora Maria Aline Salgueiro Seabra Ferreira, professora associada — nos períodos de 14 a 22 e de 23 a 26 de Março de 2006.
Doutor António Luís Jesus Teixeira, professor auxiliar — no período de 4 a 12 de Março de 2006.
Doutor Delfim Fernando Marado Torres, professor auxiliar — no período de 19 a 26 de Maio de 2006.
Doutor Mário de Almeida Rodrigues Talaia, professor auxiliar — no período de 23 a 27 de Abril de 2006.
Doutor Reinaldo Francisco da Silva, professor auxiliar — no período de 21 a 26 de Março de 2006.

Mestre Cláudia Margarida Pedrosa Neves, assistente — nos períodos de 15 a 19 de Março e de 27 de Junho a 2 de Julho de 2006.
Doutor Nasar Ali, professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (30 %) — no período de 23 de Fevereiro a 2 de Março de 2006.
Mestre Carlos Manuel das Neves Santos, assistente convidado — no período de 19 a 25 de Março 2006.
Licenciado Luís Francisco Mendes Gabriel Pedro, assistente convidado — no período de 5 a 11 de Março de 2006.
Doutor Luís Miguel Teixeira de Jesus, equiparado a professor-adjunto — no período de 24 de Fevereiro a 5 de Março de 2006.

22 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 13 611/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do Senado n.º 30/2006, de 4 de Janeiro, aprovada a criação do seguinte curso:

Licenciatura em Estudos Clássicos

Plano de estudos — a licenciatura estrutura-se em dois semestres de tronco comum (correspondentes ao 1.º e 2.º semestres do plano de estudos), seguidos de dois percursos alternativos, a saber: Estudos Clássicos e Portugueses; Estudos Clássicos e Orientais.

Terminado o tronco comum, isto é, a partir do 3.º semestre, os dois ramos de Estudos Clássicos, para além de unidades curriculares autónomas, continuam a partilhar algumas disciplinas.

A licenciatura em Estudos Clássicos, no ramo de Estudos Clássicos e Portugueses, poderá ser complementada com uma formação na vertente de ensino dirigida para a profissionalização docente.

Tronco comum	ECTS
1.º ano	
1.º semestre:	
Opção Transversal	5
Grego I (*)	5
Latim I (*)	5
Cultura Grega	5
Metodologia Científica	5
Introdução aos Estudos Literários	5
2.º semestre:	
Opção Transversal	5
Grego II (*)	5
Latim II (*)	5
Cultura Romana	5
Introdução aos Estudos Linguísticos	5
Europa: Culturas e Identidades	5

(*) Os alunos que não tenham frequentado no ensino secundário Grego e ou Latim devem matricular-se, no 1.º ano, nas disciplinas de Iniciação ao Grego I (1.º semestre), Iniciação ao Grego II (2.º semestre), Iniciação ao Latim I (1.º semestre) e Iniciação ao Latim II (2.º semestre), correspondendo cada uma delas a 2,5 ECTS. A frequência destas disciplinas dispensa os alunos, na referida situação, da frequência de duas unidades curriculares (equivalentes aos 10 ECTS) de tipo opção (livre ou condicionada), independentemente da posição que estas opções ocupem no plano de estudos. A inscrição nas disciplinas de Iniciação ao Grego (I e II) e de Iniciação ao Latim (I e II) obriga ao avanço das unidades curriculares de Grego e Latim (nos vários níveis) para semestres subsequentes, sendo permitida como primeira matrícula num ano a inscrição em mais de 60 ECTS, nos casos em que se verifique ou tenha verificado, em anos anteriores, um acrescento ao plano de estudos do aluno das unidades curriculares de Iniciação ao Grego (I e II) e ou Iniciação ao Latim (I e II).

	ECTS
2.º ano	
Ramo de Estudos Clássicos e Portugueses	
3.º semestre:	
Grego III	5
Latim III	5
Literatura Grega I	5
Literatura Latina I	5
Das Línguas Clássicas ao Português	5
Literatura Portuguesa I	
4.º semestre:	
Grego IV	5
Latim IV	5
Literatura Grega II	5
Literatura Latina II	5
Linguística Portuguesa I	5
Literatura Portuguesa II	5
Ramo de Estudos Clássicos e Orientais	
3.º semestre:	
Grego III	5
Latim III	5
Literatura Grega	5
Literatura Latina	5
Geografia da Ásia	5
Opção condicionada	5
4.º semestre:	
Grego IV	5
Latim I	5
Culturas Orientais	5
Oriente e Religiões Mundiais	5
História da Ásia	5
Opção livre	
3.º ano	
Ramo de Estudos Clássicos e Portugueses	
5.º semestre:	
Grego V	5
Latim V	5
Literatura Grega III	5
Literatura Latina III	5
Literatura Portuguesa III	5
Opção livre	5
6.º semestre:	
Grego VI	5
Latim VI	5
Literatura Grega IV	5
Literatura Latina IV	5
Literatura Portuguesa IV	5
Linguística Portuguesa II	5
Ramo de Estudos Clássicos e Orientais	
5.º semestre:	
Grego V	5
Latim V	5
Língua Oriental A1 (*)	5
Literaturas Orientais	5
Presença Portuguesa no Oriente I	5
Opção condicionada	
6.º semestre:	
Grego Bíblico	5
Língua Oriental A2 (*)	5
Grécia e Oriente	5
Presença Portuguesa no Oriente II	5
Relações Internacionais	5
Opção livre	

(*) Línguas orientais — todas as oferecidas pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (recomendando-se a frequência de árabe, chinês, hebraico, japonês, javanês, persa, desde que contempladas pela oferta curricular anual da Faculdade).